

= DECRETO-Nº 021, DE 14 DE JULHO DE 1981 =

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas - por Lei, e considerando e disposto no artigo 4º, alínea "b", da Lei Orçamentária Municipal nº 22/80, de 13/11/1980;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para reforçar o item da dotação orçamentária discriminado a seguir:

- 2.5 - Bem Estar Social
- 08421882.07 - Manutenção do Ensino Regular
- 3132 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 70.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de julho de 1981.

*Longino*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de julho de 1981.-

*Lara*  
- Laura de Souza Lara -  
-Serviço de Administração-